



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 14443/2020
Processo n.: 1092510 - Representação

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Praça Tiradentes, 41 B. Centro
OURO PRETO/MG- 35.400-000

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos do despacho da Diretoria de Controle Externo dos Municípios, com fulcro na Portaria n. 01/2019, do Gabinete do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Diniz, publicada no DOC de 01/02/2019, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Exa. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie a este Tribunal as informações, documentos e esclarecimentos discriminados no referido despacho em anexo.

Informo a V. Exa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Informo-lhe que, em cumprimento Portaria nº 46/PRES./2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito desta Corte de Contas, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos serão protocolizados exclusivamente ETC-E.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

